



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODG1MTU3OTQYQTG2OTLEQJ

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Fátima - BA torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 162/2022**, conforme especificações abaixo:

Processo: Tomada de Preço nº 002/2022

Objeto Contratual: Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Hélio Pereira, Rua Otávio Gregório, Rua Pau de Colher, Rua Pedro Félix, Rua Santa Luzia, Rua São Camilo, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município. Convênio Nº 311/2022 Conveniente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. Município: Fátima-BA.

Contratado: DIAS SANTOS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.029.915/0001-89, com sede na TV São Jorge – 81 – Casa – Centro na cidade de Aracas, Estado da BA.

Objeto do Termo Aditivo: Supressão de valor.

Valor Global do Aditivo: O valor global do contrato, após a supressão, é **R\$ 1.472.858,83 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Fátima/BA, 01 de setembro de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Fátima - BA torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 163/2022**, conforme especificações abaixo:

Processo: Tomada de Preço nº 003/2022

Objeto Contratual: Pavimentação em paralelepípedo de algumas Ruas do Município, no Povoado Jurema, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município. Convênio Nº 216/2022 Conveniente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. Município: Fátima-BA.

Contratado: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.763.372/0001-40, com sede na Rua Jose Clemente – 292 – Centro na cidade de Teofilândia, Estado da BA.

Objeto do Termo Aditivo: Supressão de valor.

Valor Global do Aditivo: O valor global do contrato, após a supressão, é **RS 425.008,19 (Quatrocentos e vinte e cinco mil oito reais e dezenove centavos).**

Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Fátima/BA, 01 de setembro de 2022.

Fábio José Reis de Araújo

Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Fátima - BA torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 165/2022**, conforme especificações abaixo:

Processo: Tomada de Preço nº 004/2022

Objeto Contratual: Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas do Povoado Lagoa Dourada, Ruas do Povoado Pedrinhas e Ruas do Povoado Monte Negro, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município. Convênio Nº 290/2022 Conveniente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. Município: Fátima-BA.

Contratado: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.763.372/0001-40, com sede na Rua Jose Clemente – 292 – Centro na cidade de Teofilândia, Estado da BA.

Objeto do Termo Aditivo: Supressão de valor.

Valor Global do Aditivo: O valor global do contrato, após a supressão, é **RS 1.174.478,66 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Fátima/BA, 01 de setembro de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito